



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.118, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina Antônio Balbino Rodrigues a Unidade Mista de Saúde de Assis Brasil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Mista de Saúde Antônio Balbino Rodrigues a Unidade Mista de Saúde de Assis Brasil, situada na Travessa do Hospital S/N.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de junho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício